

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



DECRETO Nº 5001, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, em caráter de urgência, do imóvel de propriedade de Espólio de Sebastião Garcia da Costa, Matrícula nº. 839, Livro nº. 2, fls. 1 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra, para construção de parte do emissário.

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

- Considerando a urgente necessidade deste Poder Executivo em promover meios para melhorias na saúde e salubridade pública através de meios eficientes de coleta e tratamento de esgoto;
- Considerando a existência de obra destinada à construção do emissário concomitante à Estação de Tratamento de Esgoto - E.T.E.;

RESOLVE E DECRETA EM CARÁTER DE URGÊNCIA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de **DESAPROPRIAÇÃO**, por via amigável ou judicial, a gleba de terra, a seguir discriminada:

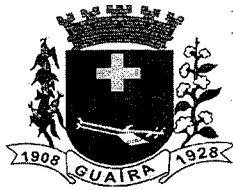
1) **Proprietário(s):** Espólio de Sebastião Garcia da Costa.

a) **Meeira:**

- i) **IZOLDA AMÉRICA DA COSTA**, brasileira, viúva, agricultora, portadora do RG nº 32.746.452-5 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 186.407.448-58, residente e domiciliada na Rua 16, nº 380 - Centro e seus herdeiros;

b) **Herdeiros:**

- i) **MARIA ETELVINA GARCIA DA COSTA DE SIQUEIRA**, brasileira, professora, portadora do RG nº 10.395.340-1 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 049.223.248-28, casada com **Terso Bento de Siqueira**, brasileiro, empresário rural, portador do RG nº 6.846.745 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 861.814.248-49, residentes e domiciliados na Rua 10, nº 186 - Centro;
- ii) **ZIMALDA GARCIA DA COSTA RIBEIRO**, brasileira, professora, portadora do RG nº 8.893.209-6 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 156.127.518-26, casada com **Dimas Tadeu Marques Ribeiro**, brasileiro,



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guaíra - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br



advogado, portador do RG nº 6.287.570-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 743.284.338-49, residentes e domiciliados na Avenida 17, nº 965 - Centro;

iii) **CARLOS GARCIA DA COSTA**, brasileiro, empresário rural, portador do RG nº 12.788.620 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 050.526.948-14, casado com **Márcia Aparecida Sales Garcia da Costa**, brasileira, professora, portadora do RG nº 13.241.661 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 055.657.118-51, residentes e domiciliados na Rua 26, nº 1407 - Centro;

iv) **SEBASTIÃO GARCIA DA COSTA FILHO**, brasileiro, empresário rural, portador do RG nº 15.418.914 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 050.526.938-42, casado com **Valéria Sueli Gonçalves Hernandez da Costa**, brasileira, do lar, portador do RG nº 12.788.687 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 077.432.518-61, residentes e domiciliados na Rua 20, nº 832 - Centro e,

v) **ADEMIR GARCIA DA COSTA**, brasileiro, empresário rural, portador do RG nº 7.604.530-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 981.086.628-34, casado com **Simone Faria Garcia da Costa**, RG nº 29.306.565 SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 281.463.668-56, brasileira, do lar, casados no regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Avenida 11, nº 900 - Centro.

2) **Município:** Guaíra; **UF:** SP

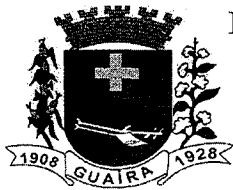
3) **Registro:** Matrícula nº. 839, Livro nº 2, fls. 1 – Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis de Guaíra.

4) **Área a ser desapropriada:** 2.916,63m²

5) **Perímetro:** 1467,772m

6) **Finalidade:** Área para servidão de passagem do emissário de esgoto sanitário Fogão-St. Quitéria.

a) Inicia-se no vértice P1, de coordenadas UTM 778758,572m E e 7750784,403m N, cravado na divisa do imóvel com a propriedade de Badia Jabour Junqueira e Outros, daí segue com Az. 19°56'01" – 34,42 metros até o vértice P2, daí segue com Az. 351°50'55" – 675,05 metros até o vértice P3, daí segue com Az. 351°50'41" – 17,92 metros até o vértice P4, daí segue com Az. 104°26'22" – 4,33 metros até o vértice P5, daí segue com Az. 171°50'41" – 16,25 metros até o vértice P6, daí segue com Az. 171°50'55" – 676,05 metros até o vértice P7, daí



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - Bairro Maracá

Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356

CEP: 14790-000 - Guairá - Estado de São Paulo

Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"

Home Page: www.guaira.sp.gov.br e-mail: pm-guaira@netsite.com.br

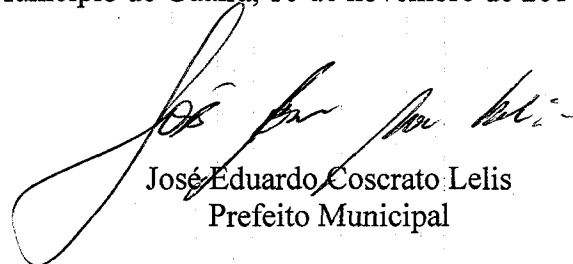


segue com Az. 199°56'01" – 38,63 metros até o vértice P8, daí segue com Az. 328°38'29" – 5,13 metros até o vértice P1, início desta descrição.

b) Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa da RBMC de Brasília e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51 WGr, tendo como Datum o SAD-69. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

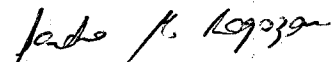
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogados os dispositivos contrários.

Município de Guairá, 10 de novembro de 2017.



José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.



Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos